



Check List Compra Direta		
Número do processo: 015/18		
Fornecedor: Cestaro e Cestaro		
Objeto: Proxy		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 05/02/2018		
Valor: R\$5.250,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

**Carolina Cantidio**  
**Controladora**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO<sup>000001</sup>

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 005/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

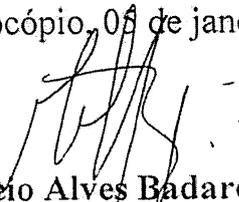
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
**Presidente**

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 005/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 006/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 007/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016**

##### **Empenho nº: 310**

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





## Proposta Comercial Gestão da Internet

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

### Apresentação

Cada vez mais as instituições estão conectadas a fim de melhorar a comunicação e a agilidade de seus negócios, com essa visão a Sisti oferece uma solução completa para o controle da Internet, com uma implementação dedicada a cada característica do cliente e suporte focado tanto na resolução quanto a prevenção de necessidades.

Trata-se de uma solução corporativa, com interface gráfica e prática que unifica toda a gestão da internet. Em um mesmo sistema é possível auditar e gerenciar os e-mails, controlar o uso da navegação, auditar o Skype, aumentar a segurança digital, interligar unidades e colaboradores externos, gerenciar a banda de internet, configurar redundância de link automático, além de outras funções que tornam possível o aumento da produtividade dos colaboradores e dos recursos tecnológicos.

## Módulos e Funções

**Servidor de E-mail:** Hospeda e garante a gestão das contas assim como de tudo que for enviado e recebido por meio de uma auditoria das informações.

**Antispam:** Bloqueio de e-mails indesejáveis e vírus que podem causar lentidão na rede. Aumento da produtividade e da segurança por meio de alertas diários.

**Controle de Navegação:** Definem-se por diversas regras quais sites podem ser acessados e por meio dos relatórios garante a otimização dos recursos disponibilizados e o tempo dos colaboradores.

**Hotspot (Portal Visitante):** Disponibiliza o acesso à internet de forma rápida, prática e controlado para seus visitantes.

**Firewall:** Ferramenta que garante a segurança de toda a rede, onde as regras serão administradas de forma rápida, fácil e segura.

**Gerenciamento de banda:** Prioriza a internet para os processos de maior importância (NF-e, bancos, Diretoria, etc.) e possibilita utilizar diversos provedores de internet simultaneamente, onde um link compensa o outro que esteja sobrecarregado ou assuma por completo as funções de um link parado.

**VPN:** Interliga unidades e colaboradores externos de forma segura e auditada.

**Serviços de Rede:** Otimiza o gerenciamento da rede e diminui a dependência de terceiros. Possui armazenamento de arquivos (FTP) para disponibilizar dados de uma forma segura e controlada.

**Monitoramento e Dashboard:** Permite visualizar em tempo real a utilização das ferramentas citadas e possibilita a tomada de decisão de seus gestores.

**Relatórios:** Dispõe de históricos e gráficos dos acontecimentos ocorridos na rede/internet de forma simples e sem custo adicional.

**Suporte e Atualização:** Equipe de suporte com diversas formas de contato (e-mail, telefone e sistema de chamados) e uma estrutura exclusiva para desenvolvimento e atualização de todos os módulos.

000006

**Condições**

**1 (uma) licença de utilização com os seguintes usuários:**

E-mail	30	Hotspot	50
Navegação	30		

**Investimento**

**Taxa de instalação:** Para implantação remota, via telefone e internet e treinamento presencial, de 2 horas para até 2 pessoas, teremos o valor de R\$ 5.250,00 (pago somente no primeiro ano de contrato).

**Manutenção:** Será licenciado mensalmente, disponibilizadas as atualizações e suporte técnico de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h45 pelo valor de R\$ 390,00 mensais. Contrato de 12 meses com possibilidade de renovação.

Londrina, PR - 22 de janeiro de 2018  
(Validade: 60 dias)



Julio Cestaro - Gerente de Contas  
julio@sistisolucoes.com.br  
(43) 99928 1677

**13.162.872/0001-06**

**CESTARO & CESTARO LTDA. - ME**

**Avenida Duque de Caxias, 944 - Sala 104  
Jardim Igapó**

**CEP 86.015-000 - LONDRINA - PR**

## **PROPOSTA COMERCIAL**

### **SISTEMA PARA CONTROLE DE INTERNET**

À

**Câmara de Cornélio Procópio**  
Conforme solicitado segue.

## Características da Solução a ser desenvolvida sob demanda

O sistema reúne várias funcionalidades diferentes para garantir o bom uso e a segurança da internet. Possibilita aplicação de regras de segurança e políticas de uso da internet, monitoramento on-line, emissão de gráficos e relatórios. Com uma interface intuitiva, ergonômica e amigável facilita a utilização de vários recursos, tais como:

**Firewall:** Barreira inteligente que interage entre a rede local e a internet, permitindo apenas o tráfego de serviços autorizados. Possui IDS, IPS e agendamento de regras.

**VPN:** Permite a conexão segura e eficaz entre as unidades ou notebooks externos com maior facilidade por meio de alguns certificados conforme necessidade do cliente.

**Controle de Navegação:** Política de bloqueio de sites, downloads, horários. Regras definidas por usuários ou grupos de usuários, com monitoramento e relatório desses acessos. Possui Ferramenta para gerenciar os visitantes de forma dinâmica (sem intervenção da TI para liberação de acessos) e separada da rede principal da prefeitura, totalmente customizável.

**QOS (Otimização de uso da banda):** Permite a divisão justa do link de internet para que haja disponibilidade dos recursos de acordo com as prioridades de velocidade de cada serviço.

**Balanceamento de link:** divisão dos serviços entre dois ou mais links garantindo alta disponibilidade dos recursos de internet (redundância).

**Serviços de Rede:** Possibilita configuração e controle dos serviços da rede, como: DHCP, DNS interno, DNS externo, FTP, WWW, backup do sistema e alterações de interfaces de rede.

**Relatórios e Gráficos:** Emissão de inúmeros relatórios e gráficos, possibilitando o gerenciamento e acompanhamento total dos serviços de internet.

**Tela de administração:** Todos os módulos citados neste produto são integrados e possuem uma única tela de administração, padronizando o suporte e agilizando as ações do departamento de informática tornando o processo mais ágil e sem dependência de terceiros.

**Serviço de e-mail:** Se for por opção da Câmara podemos desenvolver um servidor de e-mail para que seja hospedado todos os e-mails internamente ou em algum outro local a escolha da prefeitura. Esta ferramenta já conta com Antispam corporativo incluso no preço do projeto

**Investimentos**

**Implantação e Treinamento operacional de todos os módulos**

**Valor a vista R\$ 5.540,00**

**Suporte e Atualizações (telefônico e sistema de chamados)**

**12 vezes de R\$ 420,00**

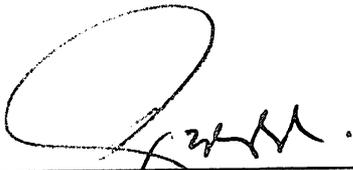
**Valor total no primeiro ano de contrato: R\$ 10.580,00**

**Proposta Contratual**

- 30 usuários de navegação, 30 contas de e-mail e mais 50 visitantes simultâneos

**Validade desta proposta – 60 (sessenta) dias.**

**Londrina, 24 de janeiro de 2018.**



Infoecia Software Ltda

**GEORGE MITSUO YADA**

**FONE: (43) 3372-7779**

**E-mail: [george@infoecia.com.br](mailto:george@infoecia.com.br)**

**05.355.001/0001-72**

**INFOECIA SOFTWARE LTDA.**

**Av. Santos Dumont, 505 Sala 09  
Aeroporto - CEP 86039-090**

**L LONDRINA - PR**

## **Controle e segurança da Internet**

Cliente: Câmara de Cornélio Procópio

Responsável no cliente: Dep. de Informática (CPD)

Data: 25/01/18

*Validade da proposta: 60 dias*

**Objetivo:**

O Objetivo desta solução é fornecer segurança, produtividade e controle de todos os recursos que envolvem a internet dentro do ambiente da Prefeitura. Teremos os seguintes resultados após a implantação:

**Firewall:** Segurança digital para a rede do paço municipal.

**Controle de Navegação:** Definido por departamento os sites que podem ou não ser acessados. Forneceremos relatórios de todos os acessos para tomada de decisão da administração.

**Portal visitantes:** Integrado ao módulo de navegação será disponibilizado um portal para auto cadastro dos usuários visitantes por meio de um porta prático e responsivo (à tables, celulares, etc.). Segue as mesmas diretrizes de bloqueios, liberações e relatórios do Controle de Navegação já citado.

**Gerenciamento dos links:** gerencia a banda de internet para as prioridades da prefeitura (processos internos ou mesmo pessoas) utilizando 1 ou mais links simultaneamente.

**Servidor de E-mail:** controle de contas, apelidos e auditoria de informações. Maior proteção contra e-mails indesejáveis (**Anti spam**)

**Monitoramento e Relatório:** registro das atividades da rede da prefeitura tanto em tempo real (monitoramento) e registro anteriores (relatórios).

**VPN:** Interliga unidades ou colaboradores externos.

### Valores de investimento:

- Implantação e treinamento: R\$ 4.950,00. Esta valor será cobrado apenas uma vez, em caso de renovação não há taxa de implantação e treinamento.
- Suporte e atualização: 12 vezes de R\$ 445,00.
- Totalizando R\$ 10.290,00 como o valor global desse projeto.

### Condições:

- 12 meses de contrato, podendo ser renovado se assim ambas as partes desejarem.
- Implantação, configuração dos módulos e treinamento operacional.
- Horário de atendimento do suporte será de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.
- Quantidade total de usuários: 30 de navegação; 50 visitante ao mesmo tempo e 30 contas de e-mail.

*Luis Carlos de A. Silva*

---

Level - Software e Processamento Ltda  
Luis Carlos de A. Silva  
(43) 3337-1043 | (43) 9 9976 0087



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CESTARO & CESTARO LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.162.872/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:42 do dia 02/10/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/03/2018.

Código de controle da certidão: **A97A.074E.3AD8.33D9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017654459-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.162.872/0001-06**  
Nome: **CESTARO & CESTARO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1053124 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**CESTARO E CESTARO LTDA ME**  
CPF/CNPJ: 13.162.872/0001-06

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de janeiro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
6Ye#EW&GU0XE

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

000016



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13162872/0001-06  
**Razão Social:** CESTARO E CESTARO LTDA  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 944 / JARDIM IGAPO / LONDRINA / PR / 86015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2018 a 22/03/2018

**Certificação Número:** 2018022104375049751750

Informação obtida em 22/02/2018, às 11:34:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESTARO & CESTARO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.162.872/0001-06  
Certidão nº: 145043573/2018  
Expedição: 22/02/2018, às 11:35:39  
Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESTARO & CESTARO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.162.872/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



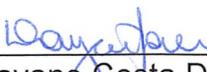
**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 22 de fevereiro de 2018.**

Considerando o pedido de empresa para sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos:  
Valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) para locação de software.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria

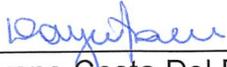
Cornélio Procopio – PR, 22 de fevereiro de 2018.

Considerando o pedido de empresa para sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos:  
Valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) para locação de software.

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e não houve gasto no sub-elemento

**3.3.90.39.48.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – SELEÇÃO E TREINAMENTO**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000000

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 23/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/02/2018	15/2018	32.197,65	5.250,00	26.947,65

---

Bloqueio ref. a Compra Direta: 15/2018



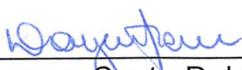
Cornélio Procópio – PR, 22 de fevereiro de 2018.

O pedido de empresa para sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no menor valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: CESTARO E CESTARO - CNPJ: 13.162.872/0001-06, com o valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, é permitida a contratação direta quando o valor do objeto for inferior a R\$8.000,00 (oito mil reais). Nos casos de serviços e obras de engenharia, o limite é elevado a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

*Lei n.º 8.666/93 Art. 24. É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior [10% de R\$150.000,00], desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior [10% de R\$80.000,00] e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000022  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 18/2018

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 15/2018  
Data da Compra: 22/02/2018  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: CESTARO E CESTARO LTDA Código: 574 Telefone:  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 944 Banco:  
Cidade: Londrina - PR - CEP: Agência:  
CNPJ: 13.162.872/0001-06 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Centro de Custo: 1 - Câmara Municipal  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.117.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 32.197,65

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA PROXY

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO (72-01-0001)		5.250,00	5.250,00

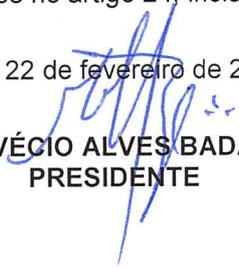
(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	5.250,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	5.250,00

Cornélio Procópio, 22 de Fevereiro de 2018

  
HELVECIO ALVES BADARO  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 015/2018** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a implantação do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2018.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
**PRESIDENTE**

referente a conserto de ar condicionado perfazendo um valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2018.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

#### **Compra Direta nº 015/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a implantação do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2018.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

#### **Compra Direta nº 016/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Cestaro e Cestaro – CNPJ: 13.162.872/0001-06, referente a manutenção do sistema de gerenciamento de internet, e-mail, hotspot, firewall, perfazendo um valor mensal de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor anual R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2018.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

